

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA Nº 651 199**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 23ª reunião, realizada em 28/6/99,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado de **aprovação** da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Carlos Kleber Zago de Andrade (IQ)**, Professor Adjunto I, matrícula nº 150274, referente ao período de 13/8/97 a 12/4/99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pela Resolução nº 005/99, de 08 de março, da Direção do Instituto de Química.

Brasília, 07 de julho de 1999.

  
p/ **LAURO MORHY**  
Reitor